



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



PORTARIA Nº 3.973/2024

“Dispõe sobre designação de servidora, em readaptação, que especifica”.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a servidora **Eliana Lacerda Riatto Buzatto**, detentora do cargo de Professor PEB I, apresentou documentação comprovando lesão metastática e sequela de disфония.

CONSIDERANDO a conclusão da Perícia Médica no sentido da *“Incapacidade total temporária. Se a cidade de origem disponibilizar função que não necessite de esforços vocais e uso da fala com frequência, aceito 30 dias do atestado e indico readaptação.*

CONSIDERANDO que foi reconhecido *“Incapacidade total temporária”* com encaminhamento para readaptação

CONSIDERANDO que a Servidora atingida por esta Portaria possui condição de ser aproveitado no setor de saúde;

CONSIDERANDO o interesse Público de que servidores com capacidade de trabalho reduzida sejam readaptados/reaproveitados;

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



I – Designar, a partir desta data, em readaptação, a Servidora **Eliana Lacerda Riatto Buzatto**, RG 25.112.915-5– SSP/SP, detentora do cargo de Professor PEB I, para prestar serviços no Setor de Educação, cujas atividades a serem desenvolvidas devem ser condizentes com a capacidade de trabalho da Servidora;

II – A Servidora atingida por esta Portaria receberá os vencimentos do cargo de origem não implicando esta designação em nenhum prejuízo à sua carreira.

IV – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Paranapuã, 01 de fevereiro de 2024.


DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO